

PORTARIA Nº 777/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristina Timponi Cambiaghi, Assessora/PRES/Funai, código DAS 102.4, para assessorar o Presidente da Funai nas seguintes ações:

I – Nas questões de natureza política e estratégica relacionadas a assuntos internacionais;

II – Nas atividades que envolvam a interlocução da Funai com representações e autoridades estrangeiras;

III – Na interlocução com os órgãos internos da Funai, com o intuito de elaborar as respostas para as demandas internacionais;

IV – Na elaboração de sua agenda internacional e organização de suas viagens ao exterior;

V – Promover, articular, orientar e coordenar as ações internacionais de interesse da Fundação relacionadas a negociações com outros países, organismos internacionais, e convenções internacionais;

VI – Coordenar, acompanhar e supervisionar, junto às Diretorias e unidades da Fundação Nacional do Índio, a execução das ações e atividades relacionadas com a cooperação internacional;

VII – Responder pelo relacionamento com o Ministério das Relações Exteriores, no atendimento às demandas e encaminhamento de proposições do interesse da FUNAI;

VIII – Receber e organizar o fluxo de correspondências de caráter internacional.

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Administração e Gestão, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Territorial, e as suas respectivas Coordenações-Gerais, bem como a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Procuradoria Federal Especializada, prestem a necessária cooperação visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 778/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de otimização do acompanhamento, assessoramento, controle e uniformidade das ações relativas às Unidades Descentralizadas, ensejando assim, a necessária eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALUÍSIO LADEIRA AZANHA, Assessor/PRES/Funai, código DAS 102.4, para assessorar o Presidente da Funai na seguintes ações:

I - Assistir à Presidência e à Diretoria Colegiada nas tomadas de decisões que envolvam as Unidades Descentralizadas da Funai;

II - Assistir à Presidência, em sua interlocução estratégica, junto às Coordenações Regionais;

III- Facilitar e monitorar o diálogo da Presidência com as Coordenações Regionais, visando o estabelecimento de ações propositivas e preventivas.

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Administração e Gestão, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Territorial, e as suas respectivas Coordenações-Gerais, bem como a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Procuradoria Federal Especializada, prestem a necessária cooperação visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 779/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA PIYÁKO, Assessor/PRES/Funai, código DAS 102.4, para assessorar o Presidente da Funai nas seguintes ações:

I – Na interlocução com as organizações indígenas, indigenistas e demais organizações da sociedade civil;

II – Na interlocução e articulação com os Governos Federal, Estadual e Municipal;

III – No acompanhamento dos instrumentos jurídicos de cooperação institucional firmados entre a Funai e Entidades Públicas e Privadas, em articulação com as Unidades Regionais e Diretorias;

IV – No acompanhamento e na orientação das relações institucionais da Funai no âmbito da atuação das Coordenações Regionais.

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Administração e Gestão, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Territorial, e as suas respectivas Coordenações-Gerais, bem como a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Procuradoria Federal Especializada, prestem a necessária cooperação visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 789/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LEOPOLDO BARBOSA DIAS, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1818807, da Coordenação Técnica Local em Tefé-AM, subordinada à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 790/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS CÉSAR VELHO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1826802, da Coordenação Regional de Tucumã-PA para a Coordenação Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 791/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08756.000876/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de abril de 2011, ao servidor JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, Sociólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443565, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 792/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001132/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de março de 2011, ao servidor MARCO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, Sociólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443176, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 793/PRES, de 20 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001605/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de maio de 2011, à servidora MÁRCIA DOS SANTOS DE ABREU FREITAS, Pesquisadora, NS-A.III, matrícula nº 0444278, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 672/PRES, de 03 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 05 de maio de 2011, onde se lê: “da Coordenação Regional de Barra do Garças-MT”, leia-se: “da Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste-MT, subordinada à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------